



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.021 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.03-16885342.14-3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

07.02-10585751.01-4120 - Equipamentos e Material Perma-
nente.....Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.610, de 22/07/84.